



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - CEP 19.275-000
Euclides da Cunha Paulista - SP

Portaria Administrativo nº. 61/2022

**“Dispõe sobre: Obrigatoriedade da apresentação do
exame toxicológico”**

Considerando a obrigatoriedade da realização do
exame toxicológico conforme Código de Trânsito Brasileiro artigo 148-A, os
condutores das categorias C, D e E deverão comprovar resultado negativo em
exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de
Habilitação;

Considerando que os condutores das categorias C,
D e E com idade inferior a 70 (setenta) anos serão submetidos a novo exame a cada
período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da obtenção ou renovação da
Carteira Nacional de Habilitação, independentemente da validade dos demais;

Resolve:

Artigo 1º - O servidor que tenha habilitação nas
categorias C, D e E, lotado como motorista fica obrigado a entregar cópia do exame
toxicológico no departamento pessoal a cada 2 (dois) anos e 6 (seis) meses.

Parágrafo único - A não entrega do exame
toxicológico no prazo do “*caput*” ou sendo o resultado positivo para o uso de
substância proibida, causará a suspensão do direito de dirigir até a apresentação do
exame aprovando o servidor para condução de veículo, devendo ser apurado
através de processo administrativo eventual prejuízo ao erário.

Artigo 2º. O departamento pessoal deverá fazer as
anotações e comunicações de praxe e arquivar o resultado do exame.

Artigo 3º. O resultado do exame é informação
sigilosa, ficando sob responsabilidade do departamento pessoal.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de Março de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CERTIFICADO DE RECEBIMENTO
Nº _____ EM 23/03/22 PUBLIQUEI
EM, NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE
LUIZANA CRISTINA DE FREITAS
RG: 24.112.081-3